



Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 407/2018

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Denis Eduardo Andia e ao Sr. Rômulo Gobbi, Prefeito Municipal e Secretario Municipal de Segurança e trânsito para que efetuem estudos quanto à possibilidade de proibir o estacionamento de veículos pesados na Rua dos Antúrios, atrapalhando a rota do transporte coletivo.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO que moradores da Rua dos Antúrios vêm reclamando com frequência dos caminhões que estão estacionando nas imediações e dos transtornos que essa situação causa.

CONSIDERANDO que houve relatos de desconhecidos utilizarem caçambas dos caminhões como esconderijo da policia em meio as madrugadas.

CONSIDERANDO que os caminhões ali estacionados estão pondo em risco, alunos inexperientes de auto escolas, pois fica próximo ao local onde são realizadas aulas práticas.

CONSIDERANDO a destruição da camada asfáltica, a insegurança que a situação vem gerando e o fato do local ser rota do transporte alternativo, que fica obrigado a fazer manobras no trecho em questão.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Denis Eduardo Andia e ao Sr. Rômulo Gobbi, Prefeito Municipal e Secretario Municipal de Trânsito e Segurança para que efetuem estudos quanto a possibilidade de proibir o estacionamento de veículos pesados na Rua dos Antúrios, que é rota do Transporte coletivo.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 07 de junho de 2.018.

Gustavo Bagnoli -vereador-